



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

A atualização dos lançamentos tributários ou não tributários serão atualizados monetariamente em 1º de janeiro de cada ano, a partir de 2001, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - I.N.P.C., apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - I.B.G.E., relativa aos 12 meses anteriores ao ano de referência e serão mantidas para todo o exercício fiscal, assim como determinado na Lei Municipal nº 5.784, de 19 de dezembro de 2000, e suas alterações.

Ano de aplicação	Índice
2001	5,27%
2002	8,64%
2003	12,55%
2004	12,76%
2005	5,80%
2006	5,53%
2007	2,59%
2008	4,79%
2009	7,20%
2010	4,17%
2011	6,08%
2012	6,17%
2013	5,96%

Ano de aplicação	Índice
2014	5,58%
2015	6,33%
2016	10,97%
2017	7,39%
2018	1,95%
2019	3,56%
2020	3,37%
2021	5,20%
2022	10,96%
2023	5,97%
2024	3,85%
2025	4,84%